



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo: 030733

Data/Hora: 09/03/2021 10:36:22

Responsável: *[assinatura]*

PARECER Nº 009/21
RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 014/2021

Autor: **Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual de Esportes, para o recebimento de recursos financeiros ou de equipamentos destinados à implantação do projeto Areninha.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 014/2021, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

O presente Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual de Esportes, para o recebimento de recursos financeiros ou de equipamentos destinados à implantação do projeto Areninha.

O projeto Areninha, criado pelo Governo do Estado por meio da Secretaria Estadual de Esportes, foi regulamentado pelo Decreto Estadual nº 65.084, de 23 de julho de 2020, que autoriza a Secretaria de Esportes a representar o Estado na celebração de convênios com Municípios paulistas, visando a transferência de recursos financeiros ou de equipamentos, destinados a implantação do referido projeto.

De acordo com a justificativa apresentada, o Município, por meio do Departamento Municipal de Esportes, está prospectando áreas disponíveis na cidade que possam servir para a implantação do projeto Areninha. Em paralelo, esta propositura visa antecipar a obtenção da autorização legislativa e evitar prejuízos ao Município quanto a pretendida celebração.

Com relação à iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos dos artigos 14, inciso XI; 70, inciso VIII; 99, inciso I e 183, todos da LOM, c/c art. 200, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 014/2021**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 9 de março de 2021.

[assinatura]
PROFESSOR BERLY
Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br